

**PLANO DE TRABALHO**

SEI 6024.2023/0011711-2

**1 – DADOS DO SERVIÇO**

1.1– Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2 – Modalidade: Centro para Juventude

1.3 – Capacidade de atendimento: 60 jovens

1.4 – Número total de vagas: 60 vagas

1.4.1 – Turnos: Matutino e Vespertino

1.4.2 – Número de vagas x turnos: Não se aplica

1.4.3 – Número de vagas x gêneros: Não se aplica

1.5. – Distrito possível para instalação do serviço: **Jd. Ângela**

1.6. – Área de abrangência do serviço: **Jd. Ângela e adjacências.**

**2 – IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE**

2.1 – Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires

2.2 – CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3 – Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo – SP

2.4 – CEP 04935-100

2.5 – Fone: 5831-9549

2.6–E-mail:[martires@terra.com.br](mailto:martires@terra.com.br)

2.7 – Site: [www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)

2.8 – Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1 – CPF: 184.753.878-96

2.8.2 – RG: 25.744.482-8 – SSP-SP

2.8.3 – Rua Platanais, 340, Riviera Paulista, São Paulo – SP, CEP 04926-200

**3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

A região de M Boi Mirim está situada na zona sul da cidade de São Paulo e atualmente dispõe de Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



dois distritos: Jardim São Luis e Jardim Ângela que conta com 74 bairros.

O Jardim Ângela possui 153 favelas, 80% estão localizadas na região mais consolidada do distrito, quase sempre nas áreas públicas dos loteamentos ou nas áreas que não foram ocupadas por terem altas declividades ou risco ambiental. Cerca de 35% das favelas estão em beira de córregos ou nascentes e 75% estão em áreas públicas.

Segundo dados do site da Prefeitura de São Paulo, atualmente a população da região de M Boi Mirim é de 563.305 habitantes distribuídos numa área de 62.10 km<sup>2</sup>, que contempla os distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luis.

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas - ONU, na década de 90, a região do Jardim Ângela foi considerada umas das mais violentas do mundo.

Segundo dados do mapa da Exclusão e Inclusão social, a região é composta por um agrupamento de risco, classificado como alta e altíssima vulnerabilidade social, apresentando índices expressivos de criminalidade e violência e assim como toda periferia das grandes cidades, não foge à regra quanto à falta de políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. Os equipamentos públicos do território são Escolas Municipais e Estaduais, Centro Educacional Infantil (CEI), Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo (SCFV) - Centro para Juventude (CJ), Serviço de Atendimento Social às Famílias (SASF), entre outros.

Quanto à existência de locais para prática de esporte, o território possui pequenas quadras improvisadas ou abandonadas, que não atendem a demanda. Referente à espaços culturais específicos não há, contudo o CEU (Centro Educacional Unificado) tem desenvolvido atividades culturais como teatro e cinema, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros.

O Centro para Juventude encontra-se em região com um aglomerado de bairros irregulares situados em área de manancial, à margem da Represa de Guarapiranga, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e o Parque Ecológico (Estadual), os quais englobam os distritos administrativos, Jardim Ângela e São Luiz. A falta de uma política habitacional gera um crescimento desordenado de moradias irregulares, ficando perceptível (em alguns locais) a falta de uma estrutura mínima.

Nossa proposta de atuação consiste em um trabalho que possa (principalmente), contribuir para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e seus familiares. Com foco no atendimento socioeducativo para jovens de 15 à 17 anos e onze meses, tem o objetivo de oferecer proteção social aos referidos em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências, bem como, favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade, por meio de atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão,

interação, aprendizagem, sociabilidade que levam em conta seus interesses e demandas.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Artigo 4º:

*“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.*

Pautado no referido artigo, este Serviço tem a finalidade de favorecer a garantia de direitos, bem como, o desenvolvimento de potencialidades e protagonismo juvenil, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco e proteção social.

Possui o caráter de contribuir para o retorno e a permanência dos adolescentes e jovens nas Instituições de Ensino, uma vez que se entende que o conhecimento é uma “arma” poderosa para a evolução pessoal e profissional dos adolescentes e jovens.

Corroborando com o que foi citado acima, as atividades visam abordar as questões relevantes sobre a adolescência e juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos, convivência social, a participação cidadã, formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento do jovem para o mundo do trabalho, bem como, o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como: capacidade comunicativa, inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como, realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura, esporte e lazer.

Destaca-se nesse trabalho o respeito, a pluralidade, a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, a sensibilização para os desafios da realidade cultural, ambiental e política de seu meio social, a criação de oportunidades de acesso à direitos e estímulo à práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo dos adolescentes e jovens no espaço público.

Como preconiza a legislação pertinente a Política de Assistência Social, o Centro para a Juventude – CJ é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, constituído como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio grupal, comunitário e social. A partir da oferta de ações que promovam a proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, viabilizando desta forma o desenvolvimento integral dos usuários.

O SCFV CJ dará prioridade à ação socioassistencial junto às famílias e indivíduos beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Salienta-se a importância do SCFV CJ no território, uma vez que ele é um dos caminhos para a garantia de direitos socioassistenciais da população pertinente a referida faixa etária.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto

A verificação de cumprimento das metas, utilizará as dimensões, indicadores e parâmetros, abaixo apontadas, preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, artigo 116.

##### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

##### **1.1 - Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho** Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

##### **1.2 - Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.**

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

- **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

### 1.3 - Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

### 2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



- **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

### 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

#### 3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%
- **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%
- **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%
- **SUPERIOR:** Maior que 90%

#### 3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### 3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



**3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação**

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

**4. Dimensão: Recursos humanos**

Indicadores:

**4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições**

Parâmetros:

- **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

**4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação**

**Parâmetros:**

- **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- "0" para NÃO SE APLICA
- "1" para INSUFICIENTE;
- "2" para INSATISFATÓRIO;
- "3" para SUFICIENTE;
- "4" para SUPERIOR.

## **5 - Forma de cumprimento das metas**

Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 art. 115 ao 117, que estabelecem os indicadores qualitativos das metas e resultados, bem como, acompanhamento da OSC e Gestor da Parceria, instituído na instrução normativa 05/SMADS/2018 e Instrução Normativa 04/SMADS/2018, nos art. 12 e 13, estabelecem os quatro níveis de monitoramento dos serviços da rede pública e os indicadores de avaliação da vigilância socioassistencial.

A verificação das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, devendo contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior.

Para além O SCFV - CJ afim de assegurar o cumprimento das metas citadas acima, realizará avaliação periódica e de maneira contínua verificando a evolução ou não das metas. Pautado na avaliação, a equipe do SCFV poderá criar estratégias para melhorar e aperfeiçoar cada meta.

### **5.1. Dimensão: estrutura física e administrativa**

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)





Indicador	Metas/Metodologia	Avaliação
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.</p> <p>Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia boa condição de uso, qualidade, limpeza, habitabilidade, segurança e qualidade de acessibilidade aos espaços (salas de atendimento, sala de informática, sala de atividades, refeitório, banheiros, cozinha e secretária), realizar avaliação contínua dos cômodos e dos mobiliários, se atentando a necessidade de mudanças e manutenção dos referidos.</p> <p>Promover que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores.</p>	<p>Ocorrerá bimestralmente, via pesquisa de satisfação, rodas de conversas, atendimento individual e coletivo dos usuários e seus responsáveis, visando a garantia de bom uso dos cômodos e mobiliários, por parte dos referidos.</p> <p>Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho;</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como, de insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano do Trabalho.	<p>Garantir materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos de qualidade para o desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho.</p> <p>Através do planejamento das atividades socioeducativas, de acordo o interesse dos referenciados, realizar compras e</p>	<p>Ocorrerá bimestralmente, por meio de pesquisa de satisfação, rodas de conversas, atendimento individual e coletivo dos usuários, visando a garantia que os materiais socioeducativos estão sendo usados de forma satisfatória e estão atendendo ao que se propõe.</p> <p>Evidenciar à Gestora de Parceria a disponibilidade de materiais e</p>

	a reposição de materiais pedagógicos, lúdicos, cultural esportivos, artigos socioeducativos e insumos necessários para garantir que as atividades sejam realizadas com qualidade que atinjam o objetivo desejado e idealizado no Plano de Ação Semestral.	artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como, de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.
--	---	--

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Garantir que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.  Ofertar espaço higienizado, com cadeiras limpas, mesas adequadas e apropriadas para as atividades a serem executadas, bem como, realizar a manutenção dos mobiliários sempre que necessário, a fim de garantir um atendimento humanizado, para os adolescentes e seus familiares.	Os usuários poderam avaliar esse indicador, por meio do acesso aos cômodos, uso dos mobiliários e apresentar seu grau de contentamento nas pesquisas de satisfação, nos momentos bimestrais de avaliação do serviço.  A avaliação também ocorrerá via relatório de visita da Gestora da parceria no serviço.

## 5.2 Dimensão: serviços, processos ou atividades

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no	Garantir que no mínimo 81% dos prontuários e PDFs sejam elaborados e atualizados durante o semestre.  Periodicamente atualizaremos os prontuários individuais, com registros referentes à realização	Viabilizar que a Gestora de parceria durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e PDFs, possibilitando obter o resultado do semestre.

semestre.	de atividades internas e externas, atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, encaminhamentos, ocorrências de modo geral, cópias de documentos pessoais, comprovantes de residência e demais informações que forem relevantes para o acompanhamento dos referenciados durante o semestre, construiremos o PDF dos usuários, pautado no respeito com metas claras e objetivas que a família julgar pertinente ao seu momento familiar, bem como, garantiremos locais adequados e apropriados para o armazenamento dos prontuários.	
-----------	---	--

### 5.3 Dimensão: produtos e resultados

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço.	<p>Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.</p> <p>Ofertar ao território a proposta do Centro para Juventude e as atividades que serão realizadas neste espaço, através de visitas e busca ativa, nas escolas, nas UBS's do território e adjacências, serviços públicos, comunidade local, associação de moradores do bairro, grupos de adolescentes e jovens nas ruas, divulgação nas redes sociais, folders e outros movimentos, a fim de estreitar parcerias e instigar os(as) adolescentes e</p>	<p>Por meio do registro diário, da frequência dos jovens via lista de chamada, dos registros fotográficos e de áudio e vídeo, das atividades realizadas e preenchimento dos instrumentais referentes ao monitoramento do serviço, como Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, planilha SISC, entre outros, disponibilizando-os para o acompanhamento da Gestora da Parceria.</p>

	<p>jovens a aderirem a proposta socioeducativa e preventiva promovida por este Serviço.</p> <p>Matriciar usuários encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços de garantia de direito.</p>	
--	---	--

Indicador	Meta/Medologia	Avaliação
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	<p>Garantir Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p> <p>Realizar reuniões formativas com a equipe responsável pela elaboração do cardápio a fim promover esclarecimentos acerca do requerido no Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Viabilizar que os usuários participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Publicizar o cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário;</p>	<p>Realizar bimestralmente, sistema de avaliação do grau de satisfação do usuário em relação ao cardápio, a concretude do mesmo e o resultado final do alimento, levando em consideração o paladar dos jovens.</p> <p>Disponibilizar permanentemente a caixa de sugestões, elogios ou críticas, favorecendo que o usuário possa se posicionar sempre que quiser e sem se sentir exposto.</p> <p>Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio.</p> <p>Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos jovens na elaboração do cardápio.</p>

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo	Garantir a execução de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.	Realizar avaliação bimestral do grau de satisfação do usuário em relação às atividades

<p>todas as suas dimensões.</p>	<p>Executar as atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões, garantindo a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral.</p> <p>Sugerir atividades socioeducativas que contemplem a proposta de atuação do SCFV C.J. Fomentar o conhecimento de outros espaços de lazer, culturais e profissionais, através de atividades externas.</p> <p>Fortalecer o usuário e seus responsáveis quanto à sua autonomia e protagonismo frente à participação social e coletiva relacionado as atividades à serem desenvolvidas com a sua participação.</p>	<p>desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestão e/ou reclamação para o desenvolvimento de estratégias, visando a qualificação das atividades ofertadas. Apresentar à Gestora de Parceria o resultado dessa avaliação e as ações desenvolvidas pertinente aos resultados.</p> <p>Demonstrar à Gestora de Parceria evidências que as atividades foram executadas, através da prestação de contas parcial, via fotos, vídeos e outros.</p>
---------------------------------	--	---

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
<p>Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p>	<p>Garantir que 20% ou mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação.</p> <p>Fomentar o processo de avaliação periódico do usuário e seu responsável, ofertar um espaço tranquilo e respeitoso no qual estes possam apontar seus graus de satisfação, de sugestão ou crítica sem se sentirem evidenciados, enfatizar que o processo de avaliação pode ser anônimo e que isso não havará nenhum prejuízo.</p>	<p>Desenvolver instrumentais e canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente dos mecanismos de apuração, sejam eles verbais, por escrito, via caixinha de sugestões, ou espontâneos do jeito que for mais viável e confortável para os referidos.</p> <p>Apresentar evidências semestrais, via gráfico da avaliação do grau de satisfação dos usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos.</p>

**5.4 - Dimensão: recursos humanos**

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
<p>Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>Garantir que entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre.</p> <p>Realizar reuniões mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das atividades.</p> <p>Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação e/ou atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>Apresentar evidências que os profissionais participaram no semestre de ao menos uma capacitação e/ou atualização de conhecimento, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições, via fotos, trocas de conhecimento, certificados e outros.</p>

Indicador	Meta/Metodologia	Avaliação
<p>Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Garantir que o quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019.</p>	<p>Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação, via folha de pagamento e prestação de contas parcial.</p>

## 6 – Detalhamento da proposta

### 6.1 – Público alvo

Usuários de 15 à 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social, adolescentes não inserido na rede ensino, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual, adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, deficientes, beneficiários ou não do BPC, tendo por objetivo a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

### 6.2 – Informações das instalações a serem utilizados

Imóvel cedido pela Mitra Diocesana, situado à Rua Francisco Mayer Júnior, 98, Vila Santa Lucia, CEP 04940-060, Distrito Jd. Ângela, administrado pela OSC Sociedade Santos Mártires.

O Serviço está localizado em área residencial, de acordo com a realidade socioeconômica dos usuários. Funcionará com placa de identificação do serviço que segue o padrão arquitetônico das demais edificações, também as instalações e o espaço seguem as especificações constantes da NBR 9050/ABNT.

#### Infraestrutura:

Imóvel		
Cômodos /quantidades	Características	Itens em cada espaço físico
Área de entrada (coberta)	Portão de ferro com fechadura, piso de cerâmica, lâmpadas, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores e tomadas, pia de alvenaria revestida de cerâmica e pedra de mármore; torneiras, portão de ferro com fechadura e escada de alvenaria, revestida de cerâmica antiderrapante, com	Extintores, vasos de plantas, bebedouro, suporte de copos, suporte de papel toalha, suporte de sabonete líquido, lixeira com pedal, suporte de álcool em gel com pedal e tapetes sanitantes.

	corrimão para acesso da sala de atividades, quadro de distribuição de energia elétrica e rampa com corrimão.	
2 Banheiros	Piso de cerâmica, lâmpadas, paredes com revestimento, cerâmico e teto com pintura porta de madeira com fechadura, interruptores e corrimão, vasos sanitários com assentos e caixa acoplada.	Espelhos, suporte para papel higiênico e lixeiras.
Laboratório de informática	1 porta de madeira com trancas, 1 porta de ferro com fechadura, piso de cerâmica, janela de ferro e vidro lâmpadas, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores e tomadas, sala com infraestrutura de cabeamento e rede com acesso a internet.	Computadores, monitores, televisão, ventilador de parede, bancada de madeira, cadeiras estofadas giratórias, (armário do cabeamento), extintores e quadro branco.
Sala de atividade	Porta de madeira, fechadura, piso de cerâmica, janelas de ferro com vidro e grádil, lâmpadas, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores, tomadas e quadro de energia elétrica.	Mesas de madeira e cadeiras plásticas, ventilador de parede e extintores.
Refeitório / Sala de Atividades	Janela de ferro, piso de cerâmica, lâmpadas, paredes com acabamento e pintura, quadro de energia elétrica tomadas e interruptores, portas	Balcão térmico (self service), bebedouro elétrico, mesas de madeira, cadeiras plásticas, lixeira com pedal, ventilador de parede e extintores.



	de madeiras.	
Cozinha	Janelas de ferro e vidro, lâmpadas, tomadas, interruptores, paredes com azulejo e pintura, teto com acabamento e piso de cerâmica.	Micro-ondas, freezer horizontal e refrigeradores duplex, fogões, coifa, porta de tela, lixeira com pedal, mesinha de canto, mesa de madeira, mangueira de gás, tubulação de gás, pia, gabinete, torneiras, armário de madeira, cadeiras plásticas e extintores.
Sala de Atendimento Individual	Porta de madeira, fechadura, interruptor, lâmpada, paredes e teto com acabamento e pintura.	Armário de madeira, mesa de madeira, cadeiras plásticas e ventilador.
Área de serviço/lavanderia	Tanque com torneira com rosca para mangueira, lâmpadas, tomadas, interruptores, piso com caquinho de cerâmicas e lavatório de cerâmica e lavatório de cabeleireiro.	Máquina de lavar, lixeira com pedal, 1 botijão p 45 e escada.
2 Banheiros dos Fundos	Piso de cerâmica, vaso sanitário com assentos e caixas acopladas, teto com pintura porta de madeira com trincos, interruptores e lâmpadas.	Lixeira com pedal e suporte para papel higiênico.
Corredor	Paredes de Alvenaria	Vasos de plantas.
Almoxarifado	Porta de madeira, fechadura, interruptor, lâmpadas, piso de cerâmica, paredes e teto com acabamento e pintura, tomada, janela de ferro e vidro.	Prateleiras de ferro, armário de madeira, balcão de madeira, colchonetes, tatame, caixas de ferramentas e armário suspenso, produtos de higiene

		e limpeza.
Abrigo para Gás – área externa	Paredes de cimento com gradil frontal, tubulação e medidor de pressão.	Botijões GLP 45kg
Almoxarifado e Mini Biblioteca	Porta de madeira, fechadura, interruptor, lâmpada, piso de cerâmica, paredes e teto com acabamento, pintura e tomada.	Prateleiras de ferro, arquivos, materias socioeducativos diversos (violão, percussão e outros) e livros.
Dispensa de Alimentos	Porta de alumínio, piso de revestimento de cerâmica, interruptor, lâmpada, paredes e teto com acabamento e pintura.	Prateleiras de alvenaria, revestida de cerâmica, escada doméstica, utensílios de cozinha, mini balcão e alimentos
Salas Secretaria/Recepção	Tomadas, interruptores, lâmpadas, janela de ferro com vidros, paredes e teto com acabamento e pintura, piso com revestimento de cerâmica, porta de madeira e fechadura.	Computadores, armários e prateleiras em aço para armazenar materiais de escritório e pedagógico, mesas, cadeiras, ventilador, extintores, impressoras, cabeamento de telefone e internet, lixeiras com pedal, aparelho sem fio, relógio de parede, quadro de avisos e quadro branco.

**6.3 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A proposta de trabalho deste SCFV – CJ se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme proposta, as leis, normas e regulamentações, acima mencionadas.

A implantação do protocolo de gestão integrada, diretriz apontada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
www.santosmartires.org.br



enfretamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal.

Em consonância com a Lei orgânica de Assistência Social, em seu capítulo II, seção I, artigo 4º (1993) e Política Nacional de Assistência Social o CJ promoverá ações que permitam que o usuário e suas respectivas famílias sejam atendidos em suas demandas integralmente, a partir da articulação com serviços socioassistencias (CRAS, CREAS e outras tipologias da Assistência Social) e intersetoriais na perspectiva de universalizar o acesso aos direitos sociais.

Outro princípio estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) que estará presente em todas as relações com os usuários é o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade.

Em relação à gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, importante estratégia para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, o CJ fará o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa-Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, destinado a pessoas com deficiência ou idosos, garantido e regulamentado no LOAS, tendo em vista a garantia de renda. As ações neste âmbito incluirão visitas domiciliares, orientação às famílias quanto às condicionalidades, e encaminhamento ao CRAS, mantendo uma relação de referência/contra referência.

O CJ também articulará com o CRAS a fim de possibilitar que o usuário acesse os benefícios eventuais, garantidos pela Lei Orgânica de Assistência Social.

Conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social, regulamentado pela PNAS e estruturado pelo Sistema Único de Assistência Social, ao que se refere a vigilância social, o Serviço produzirá e sistematizará informações a partir dos usuários e suas demandas, que contribuam na consolidação dos indicadores e índices do território, em relação a situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas.

O Centro para Juventude possui caráter público de co-responsabilidade e complementariedade com as ações governamentais e não-governamentais de Assistência Social, em conformidade com a Lei orgânica de Assistência Social,) e Política Nacional de Assistência Social.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/ SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013, Instrução normativa 03/SMADS/2018, entre outras pertinentes a execução de um SCFV. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade



social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

Para além em conformidade ao estabelecido para Proteção Social Básica, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), o SCFV CJ desenvolverá ações que visem prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a partir de atividades que contribuam com o reconhecimento e a formação cidadã.

#### **6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Conforme portaria 46 a forma de acesso dar-se a pela demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio. A Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através da procura espontânea, encaminhamento pela rede socioassistencial, demais políticas públicas, por meio de órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência para inclusão do(a) referido(a) e de sua família no CadÚnico.

Com relação aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário ao CRAS.

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CJ, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço, é importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS, para possíveis encaminhamentos.

Por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço, será dada a prioridade:

- À inclusão de usuários retirados da situação de trabalho infantil;
  - Fora escola;
  - Egresso e /ou vinculados a programa de combate a violência e ao abuso e exploração sexual;
- Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



- Usuários oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em especial a descumprimento das condicionalidades;
- Usuários com deficiência, beneficiários de ou não de BPC;
- Usuários com NIS;
- Usuários em situação de risco e vulnerabilidade;
- Usuários conforme Portaria n.º 25/SMADS/2013.

#### **6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

A metodologia utilizada para convivência e o fortalecimento de vínculo se dará através de ações participativas e coletivas dos usuários, garantindo a participação de todos, equipe de profissionais, os usuários e seus familiares.

Os trabalhos à serem realizados no serviço ofertados aos usuários serão através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

As atividades ocorrerão via oficinas de cidadania, oficinas que permitam o desenvolvimento de competências específicas: como fluência comunicativa, domínio das linguagens, multimídia (informática) de maneira inclusiva, atividades que favoreçam o protagonismo e autonomia, rodas de conversa, atividades em grupo e palestras sobre temas atuais e transversais que assegurem a convivência social e a participação cidadã, gincanas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, saídas externas (visitas a museu, teatro, cinema, parques, shows (espetáculos), sítios, confraternizações, atividades de dança, artesanato, culinária, meio ambiente, saúde, bem estar e beleza, considerando o interesse e necessidade dos usuários.

O SCFV CJ tem a compreensão de que o planejamento é um processo participativo, coletivo e grupal. O planejamento das ações será baseado nas ofertas socioassistenciais e apresentados semestralmente, de acordo com a portaria 46/SMADS/2010, em consonância com o Plano de Ação Semestral (PAS), com a participação dos usuários, famílias e profissionais, pautado na concepção pedagógica de valorização do sujeito, promovendo a vivência prática, proporcionando a aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento do projeto de vida individual e coletivo. Corroborando assim com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS.

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



De acordo a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades é o documento que registra as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

Ressalta-se ainda que as atividades socioeducativas devem considerar, o contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo de vida dos usuários, desejos, curiosidades e necessidades dos adolescentes e de suas famílias que assegurem ao adolescente a convivência social e a participação cidadã, a importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas em seu desenvolvimento e a intencionalidade da ação do profissional na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

O planejamento das atividades deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais e apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção do Plano de Ação Semestral (PAS) do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho, para a execução no segundo semestre, com a participação do parecer do Gestor da Parceria.

Para que o CJ atinja as metas de eficiência, estabelecidas nos "Indicadores de Avaliação do Serviço", o PAS deve contemplar as 4 (quatro) dimensões do trabalho socioassistencial com seus respectivos parâmetros.

A equipe da organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território, visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

No CJ os usuários desenvolveram uma ação social que é norteada por uma concepção pedagógica de valorização do sujeito, como ser livre, ativo e social. Tais ações possibilitarão despertar nos jovens o desejo de uma efetiva participação social com posturas que levem a interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis.

Para a constituição do espaço de convivência, os jovens são vistos como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação.

As vivências e atividades oferecidas no serviço visam o alcance da autonomia e o protagonismo social, possibilitando a constituição de um espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.



#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Ocorrerá através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: formulário de monitoramento, relatórios, fechamento de semestralidade, relatórios de supervisão técnica produzidos pelo gestor da parceria, entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos indicadores de avaliação do Serviço, descrito na portaria 46/SMADS/2010 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de maneira participativa, a fim de incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo CJ.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com os usuários, responsáveis e equipe profissional, por meio de questionário, rodas de conversas, atendimento individuais e coletivos, entre outros meios de aferição, buscando sanar dificuldades, ressignificando procedimentos, metodologias e propostas, criando um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas.

Será realizado um gráfico comparativo com o semestre anterior, a fim de obtermos um escore dos resultados com o objetivo de avaliarmos o trabalho realizado, independente de resultados, pois entende-se que os resultados irão corroborar para a reflexão dos profissionais e do serviço, visando a garantia de uma excelência no que tange a execução do trabalho e se houver necessidade, propor o redirecionamento das ações realizadas.

Os meios de aferição irão contemplar as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.

Destaca-se ainda que por meio do monitoramento e da avaliação será possível analisar os registros e realizar a produção da informação sobre a gestão do serviço, sobre as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. Portanto, tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações

confiáveis. A Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 que alterou a redação da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e o Manual de Parcerias da SMADS/2019 estabelecem informações precisas que viabilizam propostas e/ou redimensionamentos de ações, intervenções, vivências e compromissos, possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

O processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo e sua principal função será a de garantir a efetividade da proposta do SCFV - CJ, bem como, o alcance dos resultados.

O serviço também será avaliado e monitorado na gestão do recurso financeiro pelo gestor da parceria, através dos ajustes financeiros mensais, das prestações de contas parcial e na anualidade, conforme definido na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

#### **6.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

O trabalho social com as famílias tem como objetivo central o fortalecimento de vínculos, que por si só possibilitará o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciará e fortalecerá o convívio familiar e comunitário, visando garantir o acesso aos direitos preconizados, às redes setoriais e socioassistenciais. Para tal fortalecimento este serviço, aderirá as metodologias elencadas abaixo:

- Acolhida e escuta ativa visando a atenção das necessidades apresentadas pelas famílias, e a oferta de informações sobre as ações do CJ;
- Recepção, reuniões socioeducativas com as famílias, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;



- Visitas domiciliares, como o objetivo de localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como, o acompanhamento domiciliar;
- Atendimento individual e familiar, a fim de conhecer a dinâmica familiar de forma mais precisa e ofertar um atendimento singular à família, principalmente nos casos de suspeita de violação de direitos, enfrentamento das causas de descumprimentos de condicionalidades dos programas de transferência de renda, programas de benefício continuados, entre outros e demais situações que pressupõem acompanhamento ou sigilo de informações;
- Busca ativa, com a finalidade de identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações;
- Avaliação das ações com as famílias e os resultados obtidos;
- Superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia.

#### **6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

O serviço desenvolverá juntamente com o CRAS e a SAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos de SMADS, visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal.

A OSC participa ativamente dos fóruns: Fórum em Defesa da Vida, Fórum Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim, Fórum da Criança e do Adolescente, Fórum da Inclusão, Fórum de Mulheres, entre outros.

O Centro para a Juventude faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários. Nas escolas a articulação é de parceria no uso do espaço como quadras, atividades culturais, encaminhamentos, matriciamento e as demais demanda que possam surgir.

Para a eficiência dos resultados dos trabalhos à serem desenvolvidos no território, se faz  
Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)



extremamente importante uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, com os Centros de Atenção Psicossocial, Rede estadual e municipal de ensino, CEUs (Centro de Educação Unificado), com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território,

O SCFV CJ terá no CRAS de referência, a base para planejamento de ações no território e demandas a serem atendidas.

Entende-se que como relevante nesse processo a edificação de uma rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos usuários.

A UBS do território está presente sempre com rodas de conversas e palestras com profissionais especializados (dentistas, psicólogos, enfermeiros, etc.), atendimento de emergência, encaminhamentos, entre outras ações que se fizerem necessárias.

Vale destacar que os CRAS, e a SAS (Supervisão de Assistência Social) do território, através das constantes discussões de caso, tem se apresentado como grande articulador das políticas públicas voltadas ao público designado a este serviço, bem como, tem sido uma base sólida para nossas atuações.

De um modo geral, é possível perceber o quanto é importante o entrelaçamento de "fios" que são movidos na construção da rede, o alinhamento das tramas, que assim como nos tecidos vão tomando forma de acordo com os movimentos, dando novos arranjos e desenhos, tecidos com características próprias, assim como o trabalho realizado no CJ, com característica própria, que enriquece, fortalece e efetiva a atuação no território diante das necessidades existentes.

Para tanto segue alguns serviços da rede socioassistencial e outras políticas sociais parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- Conselhos Tutelares dos distritos do Jardim Ângela e do São Luis;
- CCA's – Centros para Criança e Adolescente do território;
- CJ's - Centros para Juventude do território;
- UBS's do território;
- Hospital Municipal M' Boi Mirim;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social á Família e Proteção Social Básica no Domicilio;
- Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE/MA);



- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Saúde Mental / Álcool e Drogas / Infante Juvenil);
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- Centros de Educação Infantil (CEI's) do território;
- Clube da Turma;
- SAICAs – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER);
- Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP);
- Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) – Casa Sofia;
- Assistência Médica Ambulatorial (AMA)

Destaca-se ainda a força que a interlocução e a parceria com estes e outros serviços juntos podem trazer frente a situação de risco e vulnerabilidade dentro das propostas de atuação de um SCFV CJ, que compreende não somente o jovem, mas como a família na sua integralidade.

**6.9 – Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:**

Função	Quant.	Carga horária semanal	Formação
Gerente de Serviço II	01	40 h	Ensino superior
Cozinheiro(a)	01	40h	Ensino fundamental
Assistente Técnico II	01	40 h	Ensino superior
Orientador Socioeducativo	01	40 h	Ensino médio
Agente Operacional	02	40h	Alfabetizado
Técnico Especializado	01	40h	Ensino superior

**6.9.1 – especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a**

**carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

**Gerente de Serviço II**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível superior**

**Habilidades e Competências:** Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais, resiliência emocional e disposição para assumir riscos.

**Atribuições:**

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica,



bem como com os usuários;

- Encaminhar os instrumentais, planilha sisc, relatório de monitoramento, o relatório mensal das ações desenvolvidas, e/ou outros para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais, o ajuste financeiro mensal, relatórios sintéticos de conciliação bancária, Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) e o relatório parcial de execução financeira;
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

### **Assistente Técnico II**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível superior**

**Habilidades e Competências:** Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência e juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Pró-atividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais e resiliência emocional.

### **Atribuições:**

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência,

abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;

- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

### **Técnico Especializado**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível médio**

**Habilidades e Competências:** Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe,

promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

**Atribuições:**

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;
- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

**Orientador Socioeducativo**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível médio**

**Habilidades e Competências:** Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

**Atribuições:**

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;

- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

#### **Cozinheiro(a)**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível fundamental**

**Habilidades e Competências:** Preferencialmente com experiência comprovada na área, armazenar corretamente os alimentos, possuir conhecimento dos procedimentos necessários para o preparo dos alimentos de acordo com o cardápio definido aos usuários.

#### **Atribuições:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

#### **Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral**

**Carga Horária: 40 horas Semanais**

**Escolaridade: Nível alfabetizado**

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100 Tel.: (11)5831-9549  
[www.santosmartires.org.br](http://www.santosmartires.org.br)





**Habilidades e Competências:** Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria, ser organizado(a), possuir iniciativa, facilidade no relacionamento interpessoal, executar trabalhos de limpeza das diversas atividades e conhecer os produto e os objetos para a execução da função.

**Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como: refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

**Atribuições na limpeza geral:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

**6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

A equipe de referência para o CJ é constituída por profissionais de diferentes áreas com técnicas e habilidades compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

E dada complexidade desse atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada



às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018.

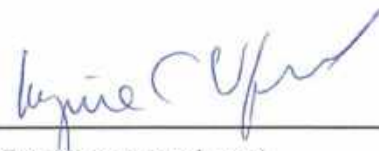
**6.9.3 - Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:**

Não se aplica a este serviço.

**7 – Indicadores de avaliação**

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar de acordo com o preceituado. Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Estão descritas no item 4 –(Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento.)

São Paulo, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2023



Representante Legal

Regina Conceição da Paixão Gomes  
Representante Legal  
RG 25 744 482-8  
CPF 184 753.878-96

**Anexo I**

**1 - Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria**

**1.1 – Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio**

- 1.1.1. Valor mensal com isenção de cota Patronal: R\$ 36.761,74
- 1.1.2. Valor Anual: R\$ 441.140,88
- 1.2.3. Valor Total da Parceria: R\$ 2.205.704,40

**1.2 – Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos**

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD**

SAS		M'Boi Mirim	
NOME DA OSC		Sociedade Santos Martires	
NOME FANTASIA		Centro para Juventude Padre Jaime	
TIPOLOGIA		SCFV - Centro para Juventude	
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6024.2023/0011711-2	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS		X	
<b>RECEITAS</b>			
VALOR MENSAL DE REPASSE		36.761,74	
VALOR DE IPTU			
VALOR DE ALUGUEL			
TOTAL DO REPASSE MENSAL		36.761,74	
<b>CONTRAPARTIDAS</b>			
TIPO		VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS		R\$	58.248,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		R\$	-
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS		R\$	-
<b>DESPESAS</b>			

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	23.856,33	0,00	23.856,33
Outras Despesas (incluir valor mensal de VALOR MENSAL)	11.555,41	1.350,00	12.905,41
	35.411,74	1.350,00	36.761,74
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>35.411,74</b>	<b>1.350,00</b>	<b>36.761,74</b>

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Previsão das Despesas por Custos**

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
		RE	Remuneração de Recursos Humanos
	RE	Encargos Sociais e Trabalhistas dos Recursos Humanos	1.808,85
	RE	Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo, ou convenção coletiva de trabalho	275,00
	RE	Fundo Provisionado	3.863,06
	OD	Taxa de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	80,00
	OD	Alimentação para os usuários	7.251,15
	OD	Materiais para trabalho socioeducativo e pedagógico	801,93
	OD	Despesas com aquisição de bens permanentes	215,95
	OD	Material de escritório e expediente	200,00
	OD	Material de Higiene e Limpeza	445,00
	OD	Transporte de usuário, quando necessário e para o Serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	180,00
	OD	Manutenção e reforma do imóvel	348,85
	OD	Manutenção e reparo de bens permanentes	278,53
	OD	Despesas com concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo	1.170,00
	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço	584,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		OD	Serviço de Contabilidade
	RE	Assistente Técnico Financeiro	0,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 4.988,91
Assistente Técnico	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 2.965,74
Orientador Socioeducativo	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 2.070,10
Tecnico especializado	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 3.017,45
Cozinheira	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 1.762,42
Agente Operacional	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 1.457,12
Agente Operacional	8h00 as 17h00	40 h	R\$ 1.647,68
<b>Total:</b>			R\$ 17.909,42
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 07			
CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho			
DESCRIÇÃO			VALOR
Vale Transporte (2,10%)			R\$ 376,10
FGTS (8%)			R\$ 1.432,75
PIS			R\$ -
Medicina do Trabalho (Exames Periódicos, Admissionais, Demissionais e PMSO)			R\$ 100,00
Seguro de Vida			R\$ 105,00
Convênio Odontológico			R\$ 70,00
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO		ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
17.909,42		21,57%	R\$ 3.863,06
Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.			
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	DESCRIÇÃO		VALOR
B	Mobiliário		12.068,00
B	Utensílios Domésticos		0,00
B	Equipamentos Eletrônicos		28.170,00
B	Eletrodomésticos		18.010,00
Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira			
Data: _____			
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: _____			
Nº do RG: _____		Nº do CPF: _____	
Assinatura: _____			

**1.3 – Descrição das despesas que serão rateadas**

**1.3.1 – Tipo da despesa (custo direto ou indireto): CD**

**1.3.2 – Descrição das despesas:**

CD (Sabesp)

CD (Enel)

Durante a execução da parceria poderá ter despesas aqui não mencionadas que serão necessários os rateios para a garantia do atendimento aos usuários.

**1.3.3 – Unidades envolvidas:**

Custos diretos

SCFV CJ Padre Jaime

**1.3.4 – Valor total da despesa:**

A saber

**1.3.5 – Valor do rateio por unidade**

Custos diretos: SCFV CJ Padre Jaime 65% e Igreja 35%

*Adaptação do instrumental de rateio oferecido pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018*

Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo <i>(CD para custo direto / CI para custo indireto)</i>	Unidades envolvidas no rateio <i>(Ex.: SAS-XX/CCA...; SME/CEL...; osc) e nº do TC</i>	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
SABESP	Água	CD	CJ Padre Jaime	100%	65%
ENEL	Energia elétrica	CD	CJ Padre Jaime	100%	65%

2

## 2 – Opção por Verba de implantação

2.1 ( ) Não solicitarei verba de implantação

2.2 ( x ) Solicitarei verba de implantação: R\$ 5.000,00 para aquisição de 2 cadeiras ergonômicas para escritório, 16 cadeiras de escritório estofadas para o laboratório de informática, 3 cadeiras estofadas para recepção, 5 mesas de plástico e 60 cadeiras de plástico para realização de atividades.

## 3 – Contrapartidas

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	M'Boi Mirim			
TIPOLOGIA	SCFV Centro para Juventude - Centro para Juventude			
NOME FANTASIA	CJ Padre Jaime			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011711-2			
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário de madeira para cozinha tipo paineliro c/2 portas e 3 gavetas	Unidade	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Bancada de Madeira	Unidade	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
Mesa em fórmica adulto	Unidade	11	R\$ 210,00	R\$ 2.310,00
Televisão 50 polegadas - Smart	Unidade	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Freezer horizontal 400 L	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Refrigerador duplex frost free Electrolux	Unidade	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Fogão industrial 6 bocas c/forno	Unidade	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Fogão industrial 4 bocas c/forno	Unidade	1	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
Balcão térmico c/ 8 cubas	Unidade	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Caixa amplificadora	Unidade	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
Balcão térmico c/ 4 cubas	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Armário arquivo de aço	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Aparelho retroprojeto	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Violões	Unidade	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Monitor Philips 18.5 polegadas	Unidade	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
CPU PC Lenovo	Unidade	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Impressora multifuncional Epson	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Armário aço escritório	Unidade	2	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
Mesa escritório com gaveta	Unidade	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa escritório com balcão	Unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Liquidificador industrial	Unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cortador de frios elétrico	Unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Ventiladores de coluna	Unidade	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
Ventiladores de parede	Unidade	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Batedeira planetária	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Lavadora de roupas	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>58.248,00</b>

**Contrapartida de Serviços**

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valo Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>

**Contrapartida de Valores**

Finalidade	Valor	Frequência
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	

DATA

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente de Serviço:

Nº do RG:

Nº do CPF:

Assinatura



**4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA**

**4.1 - Parcela única**

4.1.1 - Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00

4.1.2 - Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ 58.248,00

4.1.3 - Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00

4.1.4 - Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

**4.2 – Parcelas Mensais**

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
2ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
3ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
4ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
5ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
6ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
7ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
8ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
9ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
10ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
11ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
12ª	R\$ 36.761,74	R\$ 0,00	R\$ 58.248,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 441.140,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 58.248,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>




---

Celia de Lima  
Sociedade Santos Mártires  
Representante Legal  
Celia de Lima  
RG 32.532.360-4  
CPF 274.579.308-09  
Representante Legal